



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 162/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DEPÓSITO DE PODA VERDE, PARA ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/1967/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 27/05/2016 e findando-se em 27/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo será de **R\$ 173.400,00** (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais) sendo um valor mensal de **R\$ 14.450,00** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recursos do orçamento, na classificação abaixo:

07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000 Reserva 415/2016

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

25 MAI 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LUIS FERNANDO VENTURA DA SILVA

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital on sulte

1ª

[Handwritten signature]

2ª

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

MAURO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL

CREA 5060591221-D
Secretário Municipal de Obras

[Handwritten mark]